

## **INDICAÇÃO Nº 156 / 2013**

### **INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura instale academias ao ar livre nas seguintes localidades: 1) nas proximidades da Praça Vereador Joaquim Nunes, Bairro Nossa Senhora das Graças; 2) no alto da Rua Geraldo Rosa Soares, Bairro Jardim América.**

#### **Justificativa:**

As academias ao ar livre começaram a ser instaladas em alguns pontos da cidade e já foram aprovadas pela população. Assim, venho sugerir que as imediações da Praça Vereador Joaquim Nunes receba os aparelhos, que poderão ser desfrutados pela população local e pela grande circunvizinhança do Sol Nascente, Pedreira e também Fomento.

Quanto à Rua Geraldo Rosa Soares, existe uma pracinha improvisada pelos moradores que poderia receber a academia, mediante entendimento com o proprietário do terreno.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ**